



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1451/2013

Concede prorrogação de licença Maternidade à servidora **CAROLINE MARTINS NELLI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **CAROLINE MARTINS NELLI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.391.462-0- SSP-PR, inscrita no CPF nº 037.231.319-13, admitida em 01 de julho de 2010, para exercer a função de Fisioterapeuta, pelo regime CLT, lotada no Fundo Municipal de Saúde, prorrogação da licença Maternidade por mais de 60 (sessenta) dias, no período de 28 de junho de 2013 a 26 de agosto de 2013, sem prejuízo de seu vencimento, Conforme Lei Complementar nº 230 de 25 de agosto de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de junho de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19-1 *Junho* 12013
DE Nº *9.8014*
UMUARAMA, 19-1 06 12013
Clélio G. Armin
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS